



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 006, de 20 de abril de 2010.**

Aprova o Projeto Político  
Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em Letras.

**O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 1973 de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto n°. 3638 de 10 de setembro de 2007, bem como pelo Estatuto da Universidade; resolve **“AD REFERENDUM”** promulgar a presente

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1°** - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Sala do Conselho Universitário da UEAP, em 20 de abril de 2010.

Publique-se.

Prof. Dr. José Maria da Silva  
Presidente do CONSU